LEI Nº 1.642/2002

Dá denominação oficial de *RUA CID COUTO PEREIRA*, a atual Rua L no Bairro Santo Antônio, em Mariana - MG

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, oficialmente, ***Cid Couto Pereira,*** a atual Rua "L" no Bairro Santo Antônio, a via que se inicia na Rua 10 e termina na Rua "B".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 12 de junho 2002.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal